

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
09/07/2025	Início	11:30	Término	12:50	Reunião Virtual Google Meet	Juíza do Trabalho Fernanda Antunes Marques Junqueira

## 2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Avaliar medidas para adequado funcionamento dos CEJUSCs Porto Velho e Rio Branco, bem como do Núcleo de Justiça 4.0, considerando os impactos e a nova distribuição processual decorrentes da distribuição equalizada de processos.

## 3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação/Função
1	Fernanda Antunes Marques Junqueira	Juíza Coordenadora do NUPEMEC
2	Wadler Ferreira	Coordenador do CEJUSC 1º Grau
3	Soneane Raquel Dias Loura	Supervisora do CEJUSC Porto Velho
4	Daniela Adriana Stanislawski	Supervisora do CEJUSC Rio Branco
5	Carolina da Silva Carrilho Rosa Yamada	Juíza do Núcleo de Justiça 4.0
6	Weslei Maycon Maltezo	SEGGEST

## 4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Após discussão da pauta verificou-se que os maiores problemas que impedem o adequado funcionamento dos CEJUSCS e Núcleo de Justiça 4.0 são:

- I. A falta de triagem dos processos encaminhados para os CEJUSC ou N4.0, buscando-se verificar se são processos aptos a conciliação;
- II. Os claros de lotação no NUPEMEC e, conseqüentemente, nos CEJUSCS, considerando a lotação paradigma prevista para aquele núcleo, que é de 12 servidores.
- III. A falta de uma gratificação diferenciada para o servidor que realizar o gerenciamento/coordenação das atividades diretamente nos CEJUSCS, porquanto que todos os servidores lá lotados recebem a mesma gratificação de Conciliador FC-5.

Por fim, ficaram definidos os seguintes compromissos:

Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
--------------	--------------------------------	-------------

1	Solicitar à Corregedoria Regional que expeça recomendação para que os Gabinetes de Juízes façam a triagem dos processos e só encaminhem para os CEJUSC ou N4.0 aqueles processos aptos a conciliação	NUPEMEC	10/07/2025
2	Solicitar à Presidência a recomposição da lotação paradigma do NUPEMEC, o qual poderá ser realizado pela: 2.1 Designação do servidor Wemerson, de Plácido de Castro, ser removido para atuar no CEJUSC Rio Branco; 2.2 Verificar interesse do servidor Vilmar Ansilheiro para atuar no N4.0; 2.3 Verificar possibilidade de o servidor Fernando, da Secretaria Unificada de Rio Branco ser removido para atuar no CEJUSC 2º Grau	NUPEMEC	10/07/2025
3	Realizar estudos para aumentar, no CEJUSC de Rio Branco e de Porto Velho, uma FC-5 para FC-6, o qual seria denominado Chefe de Núcleo do CEJUSC Rio Branco e Chefe de Núcleo do CEJUSC Porto Velho, PVH	SEGGEST	Após deliberação da Presidência
4	Finalmente, caso ainda restem claros após adoção das medidas do item 2, que seja aberto edital de seleção por competências para preenchimento das vagas restantes;	SGEP	Cumpridas as ações do item 2

## 5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
08/07/2025	Weslei Maycon Maltezo (assinado digitalmente)